

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade **RETIFICA** a publicação do resultado de Dispensa, publicado na página nº 15 do dia 21 de maio de 2015, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 053/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais para o fechamento do campo de futebol do Bairro Primavera, Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Vargas

VALOR: R\$ 7.665,05 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA: 21 de maio de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LEIA-SE

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 039/2015

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais para o fechamento do campo de futebol do Bairro Primavera, Município de Planalto.

EMPRESA: Gilmar Vargas

VALOR: R\$ 7.665,05 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA: 21 de maio de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

